

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 38032/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte individual de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e controle de dados para prestação de serviço com veículo leve, e serviço de transporte e remoção de pacientes em ambulância de forma a atender as necessidades da **FUMSSAR**.

Fica alterado o subitem **5.2.3** no **ITEM 5**, e inclusão de subitem **19.6.1** no **ITEM 19** estas alterações visam a simplificação do certame e não interfere na formulação das propostas de preços, razão pela qual fica mantida a data de abertura da sessão pública para o dia **21/09/2026** as **08:30min** horário de Brasília do Pregão Presencial nº 04/2026, Processo nº: 38032/2026. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

### Subitem 5.2.3.

**Onde se lê:** “As licitantes participantes deverão apresentar em anexo com a proposta inicial a planilha de custos conforme modelo contido juntamente com o modelo de proposta de preços, após os lances a empresa declarada vencedora deverá apresentar esta planilha de custos readequada como também a proposta final readequada assinada e carimbada.”

**Leia-se:** Após os lances a empresa declarada vencedora, deverá apresentar proposta final readequada assinada e carimbada através de meio eletrônico email: [licitacao@fumssar.com.br](mailto:licitacao@fumssar.com.br).

### Subitem: 19.6.1.

**Inclusão:** Caso algum documento de habilitação obrigatório não tenha sido entregue dentro do envelope nº 02, o pregoeiro concederá, **UMA ÚNICA VEZ, UM PRAZO** de 2 horas para que o licitante vencedor entregue o referido documento, desde que se trate de um documento que ateste uma condição preexistente (configura condição preexiste aquela que já existia antes da abertura da sessão pública da licitação).

Santa Rosa, 17 de setembro de 2026.

Rogério Silva dos Santos  
Diretor Administrativo

FUMSSAR